



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



**PORTARIA Nº 384/2024**

***Nomeia os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM e dá outras providências.***

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu art. 11, em conformidade com o artigo 8º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Faculdade de Pará de Minas, para mandato de 2 (dois) anos e atribuições definidas no Regimento Interno:

---

**Vice-Diretor – Presidente**

Profº. Ms. Elias Wagner Silva

---

**Coordenadores de curso de graduação; pós-graduação e extensão**

Profº. Dr. Francisco José Vilas Boas Neto (Direito)

Profª. Ms. Mayara Carvalho Martins (Escola de Educação)

Profº. Ms. Wesley Souza Castro (Escola de Saúde – Enfermagem)

Profº. Dr. Éser Técio Pacheco (Escola de Saúde – Psicologia)

Profº. Ms. Paulo Henrique Pimenta (Escola de Negócios)

Profº. Ms. Reinaldo Richard Oliveira Galvão (CEPE- Centro de Pesquisa e Extensão-)

Profº. Ms. Rafael Henriques Nogueira Diniz (Fapam Virtual)

---

**Dois representantes do corpo técnico-administrativo, designados pelo Diretor Geral**

Leonardo Henrique Pereira (Departamento Pessoal)

Janaína Cunha da Silva (Biblioteca)

---

**Dois representantes docentes**

Profª. Dr. Natane Moreira de Carvalho (Enfermagem)

Profº. Ms. Anderson Baptista Leite (Escola de Negócios)

---

**Dois representantes do corpo discente**

Isabella Viana Camargos Barbosa (Direito)

Ana Cristina Vieira de Souza (Psicologia)

---

**Dois representantes da Mantenedora**

Pe. Emerson José da Cunha (Diretor Espiritual)

Flávio Salgueiro Moreira (Presidente)

---

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 345 de 22 de setembro de 2022.

Pará de Minas, 1º de fevereiro de 2024.

---

**Profº.Ms. Wellington Clayton Silva**  
**Diretor Geral**

